

ERRATA AO EDITAL: PROCESSO SELETIVO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROFESSOR ASSOCIADO DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - 2019

A Comissão de Promoção ao Cargo de Professor Associado da UPE comunica alteração no subitem 2.2.1 do Edital para processo seletivo de promoção ao cargo de Professor Associado da Universidade de Pernambuco – 2019:

Onde se lê:

2.2.1 Para a alínea (a), serão considerados o período de 2016, 2017, 2018 e os meses até a data de entrega da documentação em 2019. Para o que dispõem os incisos I, e II do Parágrafo 1º do Artigo 2 do Decreto nº 38.765 de 2012 ou Resolução CONSUN 002/2013, será considerado o *qualis* específico da grande área de conhecimento da CAPES em que o Programa de Pós-Graduação está vinculado e aprovado. Para o que dispõe o inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 2 do Decreto nº 38.765 de 2012 ou Resolução CONSUN 002/2013, serão consideradas as disposições presentes no Documento de Área da CAPES ao qual está vinculado o programa. O *qualis* considerado será o último divulgado pela CAPES até a data de início das inscrições. Caso sejam divulgados pela CAPES novos critérios para o *Qualis Periódicos* no ano de 2019 e a definição dos estratos seja diferente, a Comissão de Promoção ao Cargo de Professor Associado adotará o estrato mais elevado para o periódico.

Leia-se:

2.2.1 Para a alínea (a), serão considerados o período de 2016, 2017, 2018 e os meses até a data de entrega da documentação em 2019. Para o que dispõem os incisos I, e II do Parágrafo 1º do Artigo 2 do Decreto nº 38.765 de 2012 ou Resolução CONSUN 002/2013, *oqualis* considerado será o último divulgado pela CAPES até a data de início das inscrições. Caso sejam divulgados pela CAPES novos critérios para o *Qualis Periódicos* no ano de 2019 e a definição dos estratos seja diferente, a Comissão de Promoção ao Cargo de Professor Associado adotará o estrato mais elevado para o periódico.



Prof. Dr. **PEDRO HENRIQUE DE BARROS FALCÃO**
PRESIDENTE DO CONSUN

